ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº532, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para responder temporariamente pela Gerência da Unidade de Saúde da Família Socialista, durante o período de férias da titular.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 005.020443/2026-14;

CONSIDERANDO o Ofício nº 16517/2026/SEMUSA-USFS (ID 1759374), que solicita a designação de servidor para responder pela Gerência da Unidade de Saúde da Família Socialista durante o período de férias da titular;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1893/2026/SEMUSA-DAB (ID 1759886), que manifesta anuência à substituição temporária;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da unidade durante o afastamento da gerente titular;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JARBES OLINDA BRASIL**, matrícula nº **86761**, ocupante do cargo de Vigia/Administrativo, para responder temporariamente pela **Gerência da Unidade de Saúde da Família Socialista – SEMUSA-USFS**, em substituição à titular **ELIZÂNGELA GASPAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº **89012**, durante seu período de férias regulamentares, de **1º a 30 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Durante o período de substituição, o servidor designado responderá pelas atividades administrativas e operacionais inerentes à Gerência da Unidade, observadas as atribuições e competências legalmente estabelecidas.

Art. 3º A designação terá caráter temporário, encerrando-se automaticamente em 30 de dezembro de 2026, com o término do período de férias da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de **1º a 30 de dezembro de 2026**.

Porto Velho – RO, 26 de outubro de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

SEMUSA/GAB

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 26/10/2026, às 13:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1759987 e o código CRC 1B787076.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:672F735E

Publicada em	28/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4349
Código identificador	672F735E

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/arom/